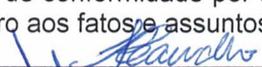
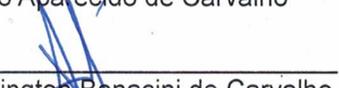


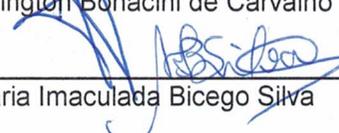
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Silvio Aparecido de Carvalho - Presidente, Sra. Maria Rejane Tenório de Araújo Santos - Vice-Presidente, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho – Secretário e Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo. Dando início à reunião o Presidente deu suas saudações aos presentes. O Sr. presidente iniciou fazendo suas considerações novamente sobre a posição tomada pela prefeitura municipal de não mais haver incidência previdenciária sobre verbas variáveis e não incorporáveis aos proventos de aposentadoria na folha de pagamento dos servidores, tais como (plantões, horas extras, adicionais de insalubridade, periculosidade, noturno, extensão de carga horária), informando que através do ofício de n.º 75/2019 datado de 10/06/2019 demonstrou à prefeitura que este ato trouxe uma queda na arrecadação do INPAR no valor aproximado de R\$ 117.636,45 mensal, aumentando com isso o valor a ser aportado financeiramente, sem contar que servirá este ato para dar causa a vários pedidos administrativos e judiciais de reembolso/devolução de contribuições descontadas e repassadas ao INPAR, no mesmo ofício questionou se o servidor havia feito a opção de contribuir ou não, uma vez que para os que ingressaram no serviço público após 19/12/2003 (data da EC 41/2003), a fórmula de cálculo de benefícios é por média, logo, afetará/diminuirá o valor dos benefícios e se os servidores foram comunicados/informados sobre esta situação e ainda no mesmo ofício, como faz mensalmente, informou que o valor de aporte financeiro necessário para cobrir a folha de maio/2019 foi de R\$ 585.870,89, portanto o valor empenhado na Prefeitura Municipal a título de complemento financeiro de aporte devido ao INPAR, correspondente ao período entre janeiro a maio/2019 somou R\$ 1.865.141,32. No corrente mês, precisamente em 11/06, reuniu-se o comitê financeiro para efetuar resgates de valores aplicados, destinados a dar quitação integral à folha de pagamentos do mês de maio/2019, seguindo deliberação colegiada do conselho administrativo que em maio havia decidido por aguardar o primeiro repasse da prefeitura e posteriormente a isso, efetuar o resgate do complemento e liquidar a folha 05/2019 integral, o que foi feito no dia 12/06, sendo necessário para isto resgatar da aplicação financeira, o valor de **R\$ 652.000,00**, oriundo do recurso recebido do COMPREV em 08/05/2019, quitando assim a folha 05/2019, sendo resgatado R\$ 132.000,00 BRADESCO IDKA2; R\$ 270.000,00 BRADESCO IRFM-1 e R\$ 250.000,00 BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REFERENCIADO, estando todos de acordo. Conforme mencionado o valor dos aportes financeiros em aberto, continuando desta forma, brevemente o recurso recebido do COMPREV se esgotará, informou que publicou no site do INPAR informação desta situação por ocasião do pagamento da folha, ou seja, uma vez utilizando o recurso do INPAR sem haver reposição por parte da prefeitura, o recurso se esgotará muito rapidamente, não garantindo que se possa fazer quitação integral das próximas folhas. Informou que em 19/06/2019 encerrou-se mais um contrato de servidor e que não seria prorrogado, respeitando o disposto na lei municipal n.º 2.904/2002. Informou que tem mantido contato com a equipe do alto escalão da prefeitura desde o jurídico até o controle interno na busca de que o município possa ceder algum servidor para suprir os dois servidores que deixaram o quadro de funcionários do INPAR nos meses de maio e junho e até o momento não obteve sucesso. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de Investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês tendo em vista o recurso recebido do COMPREV em 05/2019, sendo que em 11/06/2019 foi resgatado o valor total de R\$ 652.000,00 destinados a dar quitação integral da folha 05/2019. Seguindo orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2019, dentro do mês corrente fez-se as realocações necessárias de modo a cumprir a legislação pertinente, sendo tudo convalidado por unanimidade pelos membros do comitê de investimentos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi assinada pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.


Sr. Silvio Aparecido de Carvalho


Sra. Maria Rejane Tenório de Araújo Santos


Sr. Wellington Bonacini de Carvalho


Sr. Petri Cauduro Alcântara


Sra. Maria Imaculada Bicego Silva